

## PROMOÇÃO “VIVO SMARTPHONE ILIMITADO”

### REGULAMENTO

Vivo PR, SC, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO,  
AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e DF.

#### I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

**I.I. Descrição Geral:** A “Promoção Vivo Smartphone Ilimitado” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) aos usuários que aderirem a um dos Planos de Serviço Pós Pagos “Smartphone Ilimitado” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

I.I.I. A promoção “Vivo Smartphone Ilimitado” é baseada nos Planos Você Ilimitado, que por sua vez estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados com os seguintes números:

	AC	AM	AP	BA	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PR
<b>Plano Você Ilimitado 60</b>	090	110	110	110	090	110	090	110	110	090	090	110	090
<b>Plano Você Ilimitado 100</b>	091	111	111	111	091	111	091	111	111	091	091	111	091
<b>Plano Você Ilimitado 200</b>	092	112	112	112	092	112	092	112	112	092	092	112	092
<b>Plano Você Ilimitado 400</b>	093	113	113	113	093	113	093	113	113	093	093	113	093
<b>Plano Você Ilimitado 650</b>	094	114	114	114	094	114	094	114	114	094	094	114	094
<b>Plano Você Ilimitado 1.200</b>	095	115	115	115	095	115	095	115	115	095	095	115	095
	<b>RJ</b>	<b>RO</b>	<b>RR</b>	<b>RS</b>	<b>SC</b>	<b>SE</b>	<b>TO</b>						
<b>Plano Você Ilimitado 60</b>	110	090	110	090	090	110	090						
<b>Plano Você Ilimitado 100</b>	111	091	111	091	091	111	091						
<b>Plano Você Ilimitado 200</b>	112	092	112	092	092	112	092						
<b>Plano Você Ilimitado 400</b>	113	093	113	093	093	113	093						

<b>Plano Você Ilimitado 650</b>	114	094	114	094	094	114	094
<b>Plano Você Ilimitado 1.200</b>	115	095	115	095	095	115	095

I.I.II Para participar da promoção "Vivo Smartphone Ilimitado", o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago e ao Serviço Vivo Internet Móvel, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

**I.II. Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção, em toda a área de atuação da Vivo, é de **01/11/2013 a 31/12/2013**, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação pública.

## II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

**II.I. Pacotes Promocionais Smartphone Ilimitado:** Para aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais abaixo relacionados:

<b>Pacotes Promocionais</b>	<b>Minutos locais mensais incluídos</b>	<b>Pacote de Internet</b>
Smartphone Ilimitado 60	60 minutos	500MB de internet
Smartphone Ilimitado 100	100 minutos	500MB de internet
Smartphone Ilimitado 200	200 minutos	1GB de internet
Smartphone Ilimitado 400	400 minutos	1GB de internet
Smartphone Ilimitado 650	650 minutos	1GB de internet
Smartphone Ilimitado 1.200	1.200 minutos	1GB de internet

II.I.I. Os minutos locais incluídos nos Pacotes Promocionais acima mencionados são válidos para:

- Ligações locais para utilização do Portal de Voz Vivo (Móvel);
- Ligações locais para Vivo Fixo ou fixo de qualquer outra operadora (VC-1);
- Ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC);
- Chamadas locais recebidas a cobrar ou ainda chamadas locais recebidas a cobrar de outro Vivo (Móvel ou Fixo), desde que estabelecidas na Rede Vivo (Móvel).
- Ligações descritas nos itens anteriores "a", "b", "c" e "d" acima, realizadas em roaming, desde que originadas na Rede Vivo (Móvel);
- Ligações locais realizadas em roaming dentro do Estado de SP para qualquer telefone (Móvel ou Fixo) do Estado de SP.

**II.II. Pacotes de Serviços:** Ao aderir à presente Promoção, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo, exceto para Vivo-Fixo de SP. Além disso, clientes dos Pacotes Promocionais Smartphone Ilimitado poderão contratar promocionalmente os benefícios abaixo:

- a) Pacote de torpedos SMS e MMS ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e telefone móvel de outra operadora por **R\$12,00 (doze reais)** por mês.
- b) Pacote de minutos de ligações longa distância com CSP 15 ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo (**exceto para Vivo-Fixo do Estado de SP**), por **R\$21,00 (vinte e um reais)** por mês e isenção de cobrança do DSL2 dentro da rede Vivo. O pacote de minutos de longa distância ilimitado com CSP 15 será prestado através do Plano Alternativo do Serviço Telefônico Fixo Comutado – “STFC” nº 95 (Regiões I e II do Plano Geral de Outorgas) na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) – “Super 15 minutos no celular on net”, nos termos do artigo 48 do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL. O Pacote DDD Ilimitado do Plano Super 15 Minutos no Celular on net de 45 minutos será promocionalmente ilimitado e sua tarifa mensal será de **R\$21,00 (vinte e um reais)**.

Promocionalmente, os valores dos pacotes mencionados acima são válidos até **31/12/2013**.

**Condições Gerais dos pacotes:** A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano de Serviço e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada ciclo de faturamento, contanto que cliente não esteja inadimplente.

**Ordem de consumo:** Toda ligação local de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo, (**exceto para Vivo-Fixo do Estado de SP**), não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS ou MMS, de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e telefone móvel de outra operadora, e dos minutos de ligações longa distância com CSP 15, de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel, não haverá cobrança avulsa para aqueles que contratarem os Pacotes de Serviço.

**Vivo Fixo:** Ligações locais para Vivo Fixo, **exceto para Vivo-Fixo do Estado SP**, serão contabilizadas, promocionalmente até **31/12/2013**, do pacote de minutos locais ilimitados. Além disso, clientes participantes da promoção que contratarem o pacote de Serviço de minutos de ligações longa distância com CSP15 ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel, nos termos do item II.II b, também poderão realizar ligações para Vivo Fixo de outros Estados desde que utilizando o CSP 15, promocionalmente até **31/12/2013**. **O presente pacote não contempla ligações para Vivo-Fixo do Estado de SP.** Os prazos promocionais poderão ser prorrogados, a exclusivo critério da Vivo, e após o término da promoção, as chamadas locais serão consumidas da franquia contratada (e após o término da franquia será cobrado o valor da chamada excedente conforme o plano contratado) e as chamadas de longa distância serão cobradas conforme valor definido pela operadora escolhida pelo cliente.

### II.III. Internet:

II.III.I. Ao aderir a presente Promoção, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet, conforme o pacote promocional Vivo Smartphone Ilimitado contratado:

Pacote Promocional Contratado	Pacote de Internet	Franquia em Megabytes	Velocidade de referência (Download)	Velocidade de referência (Upload)	Velocidade de referência após consumo da	Velocidade de referência após consumo da





Smartphone Ilimitado 200	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 400	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 650	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 1.200	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
	TO	MS	GO	MT	RO	AM	AP	RR	MA
Smartphone Ilimitado 60	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 100	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 200	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 400	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 650	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
Smartphone Ilimitado 1.200	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09	R\$1,09
	PA	MG							
Smartphone Ilimitado 60	R\$1,09	R\$1,09							
Smartphone Ilimitado 100	R\$1,09	R\$1,09							
Smartphone Ilimitado 200	R\$1,09	R\$1,09							
Smartphone Ilimitado 400	R\$1,09	R\$1,09							
Smartphone Ilimitado 650	R\$1,09	R\$1,09							
Smartphone Ilimitado 1.200	R\$1,09	R\$1,09							

- **Adicional por Chamada em Deslocamento:** Promocionalmente, até 31/12/2013, prazo este prorrogável a critério da VIVO, não será cobrado o Adicional por Chamada (AD) nas ligações originadas ou recebidas fora da área de registro da linha dentro da Rede Vivo (Móvel).

#### **IV. COMPARTILHAMENTO DOS MINUTOS**

IV.I. Os minutos inclusos no Plano de Serviço contratado (conforme descrito no item II.I) poderão ser compartilhados com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

<b>Pacotes Promocionais</b>	<b>Linhas adicionais</b>
<b>Smartphone Ilimitado 60</b>	Até 1
<b>Smartphone Ilimitado 100</b>	Até 2
<b>Smartphone Ilimitado 200</b>	Até 3
<b>Smartphone Ilimitado 400</b>	Até 4
<b>Smartphone Ilimitado 650</b>	Até 5
<b>Smartphone Ilimitado 1.200</b>	Até 6

IV.II. Nos pacotes promocionais Smartphone Ilimitado o usuário poderá escolher entre dois tipos de linhas dependentes:

IV.II.I. Dependentes que compartilham com o titular os pacotes ilimitados contratados e a franquia de minutos locais do plano. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R\$39,00 (trinta e nove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

IV.II.II. Dependentes que compartilham com o titular a franquia do pacote de internet. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R\$29,00 (vinte e nove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

IV.II.III. Dependentes que compartilham com o titular os pacotes ilimitados contratados, a franquia de minutos locais do plano e a franquia do pacote de internet. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R\$49,00 (quarenta e nove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

#### **V. DISPOSIÇÕES FINAIS**

V.I. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária. Os serviços não incluídos no Plano de Serviço contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

V.II. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese.

V.III. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

V.IV. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

V.V. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

V.VI. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.

V.VII. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos, SMS ou MMS por linha, por mês, o que poderá sujeitar análise específica por parte da VIVO. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

V.VIII. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares) ou o equivalente ao limite de linhas adicionais de cada Plano.

**A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).**

A rede Vivo (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

**Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142 ou 0800 772 8346. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).**